



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO

01.799.683/0001-51

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARIA IDELMA PEREIRA SOARES FREIRE

**DEMANDA: SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA BUFFET PARA O DESFILE
CÍVICO ESTUDANTIL EM MUTUNÓPOLIS.**

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A prefeitura municipal de Mutunópolis em virtude da necessidade da contratação de empresa especializada em buffet justifica a abertura deste procedimento licitatório, a contratação é para as comemorações do aniversário de 66 anos de emancipação do município no qual todo ano é realizado o desfile cívico estudantil, após o desfile será servido um jantar para toda população, considerando a importância deste evento justifica esta contratação com intuito de oferecer uma experiência gastronômica de alta qualidade.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A prefeitura municipal de Mutunópolis em virtude da necessidade da contratação de empresa especializada em buffet justifica a abertura deste procedimento licitatório, a contratação é para as comemorações do aniversário de 66 anos de emancipação do município no qual todo ano é realizado o desfile cívico estudantil, após o desfile será servido um jantar para toda população, considerando a importância deste evento justifica esta contratação com intuito de oferecer uma experiência gastronômica de alta qualidade.

ENCAMINHAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS-GO

01.799.683/0001-51

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 4 de novembro de 2024.

MARIA IDELMA PEREIRA SOARES FREIRE
Secretaria de Educação e Cultura

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____
MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município